

PORTARIA N.º 161/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidor **MARCIO JOSE TRETTEL**, SOLTEIRO, portador do RG n.º, / e do CPF n.º 918.940.261-87, residente e domiciliado neste Município, efetivo no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na FISCALIZAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de **21/04/2020** e término em **05/05/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00074P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **21/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 17/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva